

**COOPERATIVA DE CRÉDITO - SICREDI COOMAMP**  
CNPJ: 05.545.390/0001-07 NIRE: 2140000838-3  
**ENDEREÇO:** Rua dos Azulões, nº 01 – Edifício Office Tower, salas 720-723,  
Jardim Renascença, CEP:65075-060, São Luís-MA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
(Modalidade Digital)

(IN-DREI nº 81/2020 e Lei 5764/71 artigo 43-A)

O Presidente do Conselho de Administração da **Cooperativa de Crédito – Sicredi Coomamp**, com sede à Rua dos Azulões, nº 01 – Edifício Office Tower, salas 720-723 – Jardim Renascença – CEP: 65075-060 – São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.545.390/0001-07, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Cooperativa, convoca seus ASSOCIADOS, que nesta data somam 2.414 (dois mil quatrocentos e quatorze) associados, em pleno gozo de seus direitos sociais, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA, a serem realizadas no dia 16 de abril de 2025, às 16:00h (dezesseis horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; às 17:00h (dezessete horas) em segunda convocação, com a presença de metade dos associados mais um, e às 18:00h (dezoito horas) em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados. As Assembleias serão realizadas na modalidade **digital** para todos os associados, utilizando a plataforma de Assembleia Digital\* acessada pelo site [www.sicredi.com.br/assembleias](http://www.sicredi.com.br/assembleias), para deliberar sobre os seguintes assuntos:

**ORDEM DO DIA**

**EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:**

- 1 - Apreciação do Relatório de Gestão, Balanço Geral e Demonstrativos Contábeis, acompanhados dos pareceres do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente relativos ao Exercício de 2024;
- 2 - Destinação das sobras apuradas no exercício findo;
- 3 – Eleição, por chapa completa, do Conselho de Administração, para o mandato 2025/2029 (aclamação por ser chapa única);
- 4 – Fixação dos Honorários/Verba de Representação do Presidente do Conselho de Administração e Diretoria Executiva, bem como das cédulas de presenças dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

**EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:**

- 1 – Alteração da Razão Social e do Nome Fantasia da Cooperativa;
- 2 - Aprovação de Normativos e Regulamentos: Política de Governança Corporativa;
  - a) Política de Governança Corporativa;
  - b) Regimento Interno Sicredi (RIS);
  - c) Política de Sucessão e Transição de Carreira de Cargos da Alta Administração das Entidades do Sicredi;

- d) Código Eleitoral;
- e) Política de Auditoria.

Os documentos relativos à ordem do dia e informações mais detalhadas sobre o cadastro e utilização da ferramenta de participação na assembleia estarão disponíveis aos associados no sítio [www.sicredi.com.br/coomamp](http://www.sicredi.com.br/coomamp) e na sede da cooperativa.

Para participar da assembleia digital deverá seguir os seguintes passos:

1. O associado deverá verificar seu número de telefone e endereço de e-mail estão atualizados no Sicredi (APP), Internet Banking ou dirigindo-se à sua cooperativa;
2. Por meio do link [www.sicredi.com.br/assembleias](http://www.sicredi.com.br/assembleias), o associado deverá realizar seu cadastro criando uma senha;
3. No dia e hora da assembleia, o associado deverá acessar novamente o link [www.sicredi.com.br/assembleias](http://www.sicredi.com.br/assembleias), informar seu CPF e senha cadastrada, clicar no evento de sua cooperativa e estará apto a participar das discussões e votações dos itens da ordem do dia;

Aos associados que acessarem a sala virtual da assembleia no momento da sua realização, observados o dia e o horário indicados no preâmbulo, devidamente cadastrados na forma do parágrafo anterior, será garantido o direito de manifestação por escrito, direcionada à mesa diretora, via chat, resguardada, assim, sua plena participação nos termos da Instrução Normativa DREI nº 81/2020.

A votação será realizada por intermédio de sistema eletrônico habilitado no momento da Assembleia, sendo admitida, excepcionalmente, apenas na hipótese de indisponibilidade da ferramenta eletrônica, a votação por escrito via chat.

A Assembleia será realizada no formato exclusivamente digital, com base no art. 43-A, da Lei 5.764/71 e na IN-DREI nº 81/2020, e gravada eletronicamente para eventual análise das autoridades reguladoras e/ou dos associados, mediante requerimento formal.

**\*Instruções para participação e votação na plataforma Assembleia Digital:** os associados deverão acessar a ferramenta através do site [www.sicredi.com.br/assembleias](http://www.sicredi.com.br/assembleias), cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O mecanismo digital utilizado permitirá aos associados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota, em tempo real.

Assinado de forma digital por  
JOAO LEONARDO SOUSA JOAO LEONARDO SOUSA PIRES  
PIRES LEAL:24230677391 LEAL:24230677391  
Dados: 2025.04.02 10:56:10 -03'00'